



CNM: 111278.2.0006461-86

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL16.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

ficha

6461

1

São Paulo, 04 de janeiro---de 1977

IMÓVEL:- UM TERRENO, À RUA 20, parte dos lotes 30 e 31 da quadra 29, do Jardim Cidade Pirituba, no 31º subdistrito--Pirituba, de forma triangular, medindo de frente, em curva para a dita rua 20, 29,40m; em 3 segmentos de 1,60m; 21,80 metros e 6,00m, respectivamente, pelo lado direito, da --- frente aos fundos, de quem da Rua 20 olha para o terreno,--mede 17,60m; e pelo lado esquerdo, da frente aos fundos,--de quem da Rua 20 olha para o terreno, mede 21,20m, divi--dindo de ambos os lados com Antonio Araujo Pinto Filho e - Aldo Araujo Pinto, encerrando a área de 280,00m2.--

PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO ARAUJO PINTO FILHO e ALDO ARAUJO - PINTO, brasileiros, solteiros, maiores, engenheiros, domi--ciliados nesta Capital, RG. nºs. 1.336.653 e 1.797.926 e - CIC nºs. 028.678.778 e 028.678.858.--

CONTRIBUINTE Nº:- 125.114.0038-2 - 125.114.0039-0-maior -- área.--

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição número 39.506, deste.-

O OFICIAL *maior: Vitoria Penna*

AV-1/ 6461 .-De acordo com a inscrição número 12.750, --deste Registro, o imóvel acha-se compromissado à ANA CELIA DOS SANTOS, brasileira, servçal, RG. nº. 8.485.875, casa--da com ELINO DOS SANTOS, militar, RG. nº. 2.862.400, CIC -- nº. 702.215.538-00-em comum, domiciliada nesta Capital, --pelo preço de CR\$47.600,00.-São Paulo, 04 de janeiro de --- 1.977.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO, *Vanda Penna A. Cruz*

R-2/ 6461 .-Por instrumento particular datado de 17 de agosto de 1.976, ANA CELIA DOS SANTOS e seu marido ELINO - DOS SANTOS, já qualificados, com anuência dos promitentes--vendedores ANTONIO ARAUJO PINTO FILHO e ALDO ARAUJO PINTO, já qualificados, cederam e transferiram a PEDRO JOSÉ DOS - SANTOS e ALZIRA CELESTE DOS SANTOS, brasileiros, soltei---ros, maiores, ele vendedor, ela técnica de banco de sangue, domiciliados nesta Capital, RG. nºs. 5.171.709 e 5.064.527 e CIC nºs. 480.455.518-87 e 313.165.818-53, todos os seus--direitos e obrigações decorrentes do contrato de compromis--so referido na averbação número 1, relativos ao imóvel ---desta matrícula, pelo preço de CR\$14.042,00, obrigando-se--o cessionário a pagar o saldo devedor aos anuentes, no ---valor de CR\$33.558,00, nas mesmas condições estipuladas --no instrumento particular datado de 22 de julho de 1.974,--na forma prevista no título.-São Paulo, 04 de janeiro de - 1.977.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO, *Vanda Penna A. Cruz*

(continua no verso)



CNM: 111278.2.0006461-86

matricula

6.461

ficha

1

verso

AV-3/ 6.461.- Conforme escritura datada de 23 de outubro de 1.989 (livro 180-fls.351) das notas do Tabelião de Pirituba, desta Capital, é feita a presente averbação a fim de ficar - constando que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente -- acha-se cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo, -- pelo contribuinte nº 125.114.0065-1, o que se comprova pelo -- Recibo de Imposto Predial relativo ao exercício de 1.989, -- emitido pela citada Prefeitura.- São Paulo, 11 de dezembro de 1.989.- O escrevente autorizado,

Daniel Maria de Almeida

AV-4/ 6.461.- Conforme escritura datada de 23 de outubro de 1.989 (livro 180-fls.351) das notas do Tabelião de Pirituba, desta Capital, é feita a presente averbação a fim de ficar - constando que a Rua Vinte, tem atualmente a denominação de - Rua Luiz Pinheiro de Souza, o que se comprova pelos Recibos- de Impostos Prediais relativos aos exercícios de 1.977 e - - 1.989, emitidos pela Prefeitura do Município de São Paulo.- São Paulo, 11 de dezembro de 1.989.- O escrevente autoriza

do *Daniel Maria de Almeida*

R-5/ 6.461.- Por escritura de venda e compra datada de 23- de outubro de 1.989 (livro 180-fls.351) das notas do Tabe -- lião desta Capital, os proprietários ANTONIO ARAUJO PINTO FI -- LHO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG número - -- 1.336.653-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 028:678.778-49; -- e ALDO ARAUJO PINTO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro -- RG nº 1.797.926-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob numero - - -- 028.678.858-68, residentes e domiciliados nesta Capital, à - Rua Cincinato Braga nº 434, transmitiram o imóvel a PEDRO JO -- SE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG -- nº 5.171.709-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 480.455.518-87 -- e ALZIRA CELESTE DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, do -- comércio, RG nº 5.064.527-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº -- 313.165.818-53, residentes e domiciliados nesta Capital, à - Rua Luiz Pinheiro de Souza nº 168, em cumprimento ao compro -- misso referido na averbação nº 1 e cessão registrada sob nº -- 2, nesta matrícula, pelo preço de NCz\$0,04.- Valor venal cor -- rigido NCz\$3.364,89.- São Paulo, 11 de dezembro de 1.989.- O escrevente autorizado,

Daniel Maria de Almeida

AV-6/ 6.461.- Conforme escritura datada de 23 de outubro de 1.989 (livro 180-fls.351) das notas do Tabelião de Pirituba- desta Capital, é feita a presente averbação a fim de ficar - constando que no terreno foi construído um prédio que rece -- beu o nº 168 da Rua Luis Pinheiro de Souza, com a area cons -- (continua na ficha nº 2):- - --

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 111278.2.0006461-86

16.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

6.461

ficha

2

São Paulo, 11 de dezembro de 1.989

(continuação da ficha número 01 (UM) - - - - -
truída de 98,49m2, o que se comprova pelo Auto de Regulariza
ção nº 000252/89, emitido em 18 de maio de 1.989, pela Pre
feitura do Município de São Paulo, e pela Certidão Negativa
de Débito - CND nº 181.471 serie B, expedida em 20 de setem
bro de 1.989, pelo IAPAS.- Valor da construção NCz\$361,28.-
São Paulo, 11 de dezembro de 1.989.- O escrevente autoriza
do,

R-7/ 6.461.- Por escritura de venda e compra datada de 26 de julho de
2.001 (livro 342 - fls. 171) do Tabelião de Notas do 31º Subdistrito -
Pirituba, desta Capital, a proprietária ALZIRA CELESTE DOS SAN
TOS, terapeuta, já qualificada, residente e domiciliada à Avenida Rai
mundo Pereira de Magalhães, nº 1.720, Aptº 156, Bloco 04, nesta Capi
tal, transmitiu a sua metade ideal do imóvel à PEDRO JOSÉ DOS SAN
TOS, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, RG nº 5.171.709-SSP/SP,
inscrito no CPF/MF sob nº 480.455.518-87, residente e domiciliado à
Rua Luis Pinheiro de Souza, nº 168, Jardim Cidade Pirituba, nesta Capi
tal, pelo preço de R\$18.500,00; esclarecendo-se que com a presente
aquisição, o adquirente torna-se proprietário da totalidade do aludido
imóvel.- São Paulo, 04 de setembro de 2.001.- Escrevente substituto,
Dora Maria de Oliveira Penna.

AV-8/6.461 - ÓBITO

Averbado em 11 de junho de 2020 - Prenotação nº 553.535 de 02/06/2020
Selo Digital: 111278331184DF0055353520Z

Da escritura referida no registro nº 9, desta matrícula, e Certidão de Óbito
Matrícula 122580 01 55 2019 4 00067 159 0039597-13, emitida em 04 de
maio de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 31º
Subdistrito - Pirituba, desta Capital, em 03 de agosto de 2019, ocorreu o
óbito de PEDRO JOSÉ DOS SANTOS.

Isabela Frias Santana de Melo
Escrevente Substituta

R-9/6.461 - PARTILHA

continua no verso



CNM: 111278.2.0006461-86

matrícula

6.461

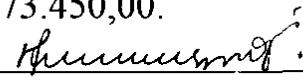
ficha

02

verso

Registrado em 11 de junho de 2020 - Prenotação nº 553.535 de 02/06/2020
Selo Digital: 111278321184E00055353520U

Conforme escritura de inventário e partilha datada de 28 de maio de 2020, lavrada no Tabelião de Notas do Distrito do Jaraguá, desta Capital, Livro 211 - Folhas 384/390, em virtude do falecimento do proprietário, constante do R.7, desta matrícula, PEDRO JOSÉ DOS SANTOS, o imóvel que pertencia ao falecido, foi PARTILHADO na proporção de **1/2 ideal para a companheira meeira MARIA DO ROSÁRIO BATISTA**, brasileira, solteira, maior, doméstica, RG nº 17.036.673-X-SSP/SP, CPF nº 099.625.548-61, residente e domiciliada na Rua Luiz Pinheiro de Souza, 168, nesta Capital; e **1/2 ideal para o herdeiro filho GUSTAVO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 37.471.911-SSP/SP, CPF nº 467.358.318-37, residente e domiciliado na Rua Luiz Pinheiro de Souza, 168, nesta Capital. Valor R\$366.171,00. Valor Venal de Referência R\$373.450,00.

Isabela Frias Santana de Melo 

Escrevente Substituta

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ****
**** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA ****



6.461



República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo
16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Vanda Mª de Oliveira Penna Antunes da Cruz - Oficial



Pedido nº 1054402

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6015/73 e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, além do que foi relatado na presente certidão.** A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. A presente certidão está assinada com **CERTIFICADO DIGITAL ICP – Brasil** (verificação através do site <https://validar.iti.gov.br/>). Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos será considerada vintenária.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Guilherme Franceschini Pereira, Escrevente Autorizado

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Oficial	R\$	42,22
Estado	R\$	12,00
Secretaria da Fazenda	R\$	8,21
Registro Civil	R\$	2,22
Tribunal de Justiça	R\$	2,90
Ministério Público	R\$	2,03
Município	R\$	0,84
Total	R\$	70,42

O 31º Subdistrito PIRITUBA pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 20/05/1944 até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 11º Oficial de Registro de Imóveis. O 37º Subdistrito ACLIMAÇÃO pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 20/05/1944, tendo pertencido anteriormente ao 1º Oficial de Registro de Imóveis. O 38º Subdistrito VILA MATILDE pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis de 01/01/1972, tendo pertencido anteriormente ao 9º Oficial de Registro de Imóveis. O 43º Subdistrito JAGUARA pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis desde 01/12/1963, sendo resultante de um desmembramento do 31º Subdistrito PIRITUBA. O Município de OSASCO pertenceu a este 16º Oficial de Registro de Imóveis no período de 20/05/1944 até 03/07/1966, data em que foi instalada aquela Comarca, sendo que anteriormente pertencia ao 11º Oficial de Registro de Imóveis. Sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos Cartórios antecessores.

Rua Pamplona, 1593 - Jardim Paulista - CEP 01405-002 - São Paulo - SP - (11) 3572-0580 - www.16ri.com.br

A consulta do selo digital, através do endereço <https://selodigital.tjsp.jus.br>, possibilita a verificação da procedência e das informações referentes aos dados do ato praticado pela serventia.



Selo Digital: 1112783C315B750105440224Z



EM BRANCO